



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO
PRETO DO OESTE
Gabinete da Vice-Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação N 90/GAB 04/CMOPO/RO/19

05 de Abril de 2019

Senhor Prefeito

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

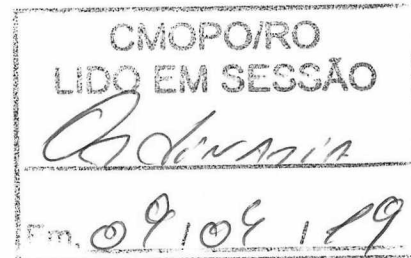
" Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro com viabilidade para implantação de redutores de Velocidade (Quebra mola), na Rua dos Seringueiros esquina com a rua João XXIII"

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se, os veículos estão trafegando em alta velocidade, por estar próximo a escola oferece risco aos estudantes e pedestre é preciso que seja feito quebra-molas nessa referida rua evitando assim acidentes nas mesmas. A população está vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves, pela falta de sinalização adequada, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade no trecho acima apontado.

N. Termos Indica.


EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR - PRP
VICE-PRESIDENTE



AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL, ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.